

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2015 (do Sr. Paulo Pimenta)**

Requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com entidades da sociedade civil e do poder público estadual e municipal, de reuniões para colher subsídios sobre a violência contra a população negra nos estados brasileiros.

Requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com entidades da sociedade civil e do poder público estadual e municipal, de reuniões para colher subsídios sobre a violência contra a população negra nos estados brasileiros.

### **JUSTIFICATIVA**

Alguns dos mais graves problemas de direitos humanos que assolam o Brasil são relacionados à população negra. O primeiro deles é o verdadeiro extermínio da juventude negra. De acordo com o Mapa da Violência de 2014, a magnitude dos homicídios da entre a população jovem tem “caráter de verdadeira pandemia.” O homicídio é predominantemente de negros. O “índice de vitimização de jovens negros, que em 2002 era de 79,9, sobe para 168,6: para cada jovem branco que morre assassinado, morrem 2,7 jovens negros”. “Considerando os jovens, as taxas negras aumentam de 74,1 em 2011 para 80,7 em 2012: crescimento de 8,9%. As brancas também crescem, mas com ritmo menor: 4,7%”.

Outro sério problema é aquele relativo à mulher negra. De acordo com dados do IPEA<sup>1</sup>, as mulheres negras e pardas dependentes do SUS “tiveram menor acesso e pior atenção no pré-natal. Ademais, no momento do parto, foram mais penalizadas, por não serem aceitas na primeira maternidade que procuraram (a malfadada *peregrinação*), e receberam menos anestesia. As desigualdades foram marcantes, mesmo quando as mulheres de diferentes etnias foram comparadas nas mesmas faixas de renda e de instrução”. De acordo com artigo científico publicado nos Cadernos de Saúde Pública<sup>2</sup>, “Independente da base de dados”, “as pretas sempre apresentam a maior razão de mortalidade materna”.

Considerando os preocupantes dados, peço apoio dos nobres colegas para aprovação dessa proposta.

Brasília, 30 de março de 2015.

**Deputado Paulo Pimenta**

PT-RS

---

<sup>1</sup> Disponível em

[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2688:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2688:catid=28&Itemid=23), acessado em 30 de março de 2015.

<sup>2</sup> Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2006001100022](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006001100022), acessado em 30 de março de 2015.